



PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____, DE 2025

(Do Senhor Deputado Alberto Fraga).

Institui, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Medalha do Mérito Segurança Pública Integrada e Cidadã, e dá outras providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara dos Deputados, a Medalha do Mérito Segurança Pública Integrada e Cidadã, destinada a agraciar personalidades ou instituições que, em nível nacional ou mundial, tenham se destacado pela realização de notáveis serviços de segurança em prol da Sociedade.

Art. 2º A entrega da medalha será realizada em sessão solene, preferencialmente no mês de abril, em alusão ao sacrifício de Joaquim José da Silva Xavier, o Alferes Tiradentes, patrono das polícias brasileiras.

Art. 3º A medalha terá sua forma e demais características definida em ato da Câmara dos Deputados e será acompanhada de diploma assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, pelo Segundo-Secretário e pelo Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Art. 4º Cada integrante do Colégio de Líderes e o colegiado da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado poderão indicar anualmente uma personalidade ou instituição a ser agraciada.



Parágrafo único. A critério da Mesa Diretora, o número previsto no *caput* poderá ser eventualmente ampliado, bem como a contemplação poderá ocorrer de modo coletivo, em referência a um único evento.

Art. 6º As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara dos Deputados.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Por meio desta proposição busca-se instituir no âmbito da Câmara dos Deputados, a Medalha do Mérito de Segurança Pública Cidadã, destinada a agraciar personalidades ou instituições que, em nível nacional ou mundial, individual ou coletivamente, tenham se destacado pela realização de notáveis serviços de segurança em prol da Sociedade.

O mês escolhido para a entrega, abril, faz alusão ao tradicional dia 21, data do sacrifício do herói nacional Alferes Joaquim José da Silva Xavier, o “Tiradentes”, imolado em 1792, e aclamado como patrono das polícias brasileiras.

Assim, ademais do reconhecimento de instituições e de personalidades para recebimento da homenagem pelos serviços prestados em prol da segurança pública, busca-se igualmente destacar o tema no âmbito do Parlamento, especialmente a integração institucional, razão pela qual proponho aos Nobres Colegas apoio a este projeto de resolução.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

Deputado Alberto Fraga

